

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 405/2026

Município de Vacaria- RS

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Objeto: Referente ao serviço de revisão de 30.000 KM do veículo de placas JDN4F01, através de dispensa, conforme o artigo 75, IV, alínea "a" da Lei 14.133/2021

O presente documento visa o estudo da possibilidade de contratação de empresa para a realização do serviço de revisão de 30.000 KM do veículo de placas JDN4F01, através de dispensa, conforme o artigo 75, IV, alínea "a" da Lei 14.133/2021

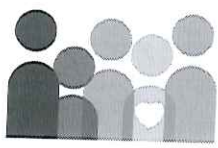
Considerando a necessidade de manutenção preventiva do veículo oficial de placas JDN4F01, pertencente à frota desta instituição, e que se encontra com a quilometragem próxima a 30.000 km, faz-se imprescindível a realização da revisão periódica prevista no manual do fabricante, a fim de preservar as condições de segurança, desempenho e durabilidade do automóvel.

Tal procedimento deve ser executado em oficina autorizada pela marca, sob pena de perda da garantia de fábrica, o que poderia gerar prejuízos ao erário em caso de eventuais defeitos ou falhas mecânicas.

Ressalta-se que, para este serviço, há fornecedor exclusivo habilitado e credenciado pelo fabricante no município, motivo pelo qual a contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta quando inviável a competição em razão de fornecedor exclusivo.

Diante do exposto, justifica-se a contratação direta para a execução da revisão de 30.000 km do veículo de placas JDN4F01, garantindo o cumprimento das exigências técnicas do fabricante, a preservação da garantia e a continuidade do uso seguro do bem público.

Ficam dispensadas a exigências contidas nos incisos III, V, VII, IX, X, XI e XII, do § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021, por não apresentarem fatores significativos a esta contratação, uma vez que os apresentados restam como suficientes para o estudo de viabilidade técnica, operacional e orçamentária dessa contratação.



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo a revisão de 30.000 km do veículo oficial de placas JDN4F01, pertencente à frota da Guarda Municipal, é exigência expressa no manual do fabricante e íntegra o plano de manutenção preventiva indispensável para garantir a plena funcionalidade do automóvel.

Esse procedimento é fundamental para preservar a garantia de fábrica, assegurando a cobertura de eventuais reparos futuros, além de garantir a segurança viária por meio da verificação e ajuste de sistemas essenciais como freios, suspensão, direção, lubrificação e componentes eletrônicos.

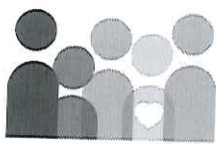
A revisão também previne falhas mecânicas que possam comprometer o deslocamento rápido e seguro das equipes em atendimentos emergenciais, prolonga a vida útil do veículo e reduz custos com manutenções corretivas, mantendo a disponibilidade operacional da frota.

A não realização dessa manutenção no prazo indicado poderá acarretar riscos à segurança dos agentes e da população, bem como prejuízos financeiros decorrentes de danos não cobertos pela garantia, impactando diretamente na eficiência das atividades de patrulhamento preventivo e resposta imediatas desempenhadas pela Guarda Municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação do serviço está alinhada com os objetivos da política de segurança pública municipal, conforme previsto no Plano Plurianual (PPA) e no planejamento estratégico da Guarda Municipal, atendendo aos princípios da eficiência, padronização e economicidade.

O alinhamento entre a contratação e o planejamento é fundamental para garantir que o processo de aquisição do serviço seja eficiente, eficaz e gere os resultados esperados. Esse alinhamento envolve uma análise detalhada das necessidades, o orçamento disponível, a avaliação dos fornecedores e o acompanhamento contínuo da execução, sempre com foco em atingir os objetivos estratégicos da organização.



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

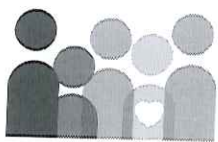
No presente caso, tratando-se de dispensa por justificativa, com fulcro no art. 75, IV, alínea "a" da Lei Federal 14.133/2021 não foi necessária a realização de pesquisa de mercado para identificar alternativas viáveis de fornecimento e materiais, visto que o veículo se encontra em prazo de garantia, devendo a mesma ser realizada em oficina autorizada. Serão realizados os seguintes serviços:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO TECNICO	1,25	Un	R\$ 260,00	R\$ 325,00
2	higienização de sistema	1,00	Un	52,00	52,00
3	Descarbonização de sistema	1,00	SVÇ	91,00	91,00
1	LIMPEZA DA CAIXA EVAPORADORA	1,00	Un	250,00	250,00
2	ADITIVO LIMPA BICO FLEX	1,00	SVÇ	112,00	112,00
3	ELEMENTO	1,00	PÇ	108,60	108,60
4	ELEMENTO FILTRANTE	1,00	PÇ	96,64	96,64
5	OLEO 0W20	4,00	Un	68,83	275,32
6	320/A7170 FILTRO COMBUSTÍVEL	1,00	Un	43,37	43,37
7	FLUIDO ANTICONG	20,00	Un	9,27	185,40
8	FILTRO OLEO	1,00	Un	96,52	96,52
9	LIMPEZA INTERNA DO MOTOR	1,00	Un	95,00	95,00
10	KIT LUBRIFICAÇÃO	1,00	Un	76,00	76,00

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor apresentado para a execução da revisão de 30.000 km do veículo oficial de placas JDN4F01, pertencente à frota da Guarda Municipal, mostra-se compatível com os preços praticados pelo fabricante e sua rede autorizada, considerando-se que se trata de serviço padronizado, com tabela de valores definida nacionalmente pela montadora. Além disso, por se tratar de manutenção preventiva básica, o custo é relativamente reduzido se comparado a manutenções corretivas que poderiam ser necessárias caso o serviço não fosse realizado no prazo indicado.

Dessa forma, o montante orçado revela-se economicamente vantajoso, pois assegura a preservação da garantia de fábrica, a confiabilidade operacional do



veículo e a continuidade das atividades da Guarda Municipal, evitando gastos maiores e imprevistos no futuro.


5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

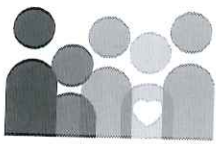
Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação do serviço por dispensa justificada é viável, atendendo os padrões em lei estabelecidos.

Vacaria, 02 de fevereiro de 2026


Marcos Augusto Alves Duarte
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, construindo o futuro

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Vacaria

CNPJ: 87.566.74/0001-15
Rua Ramiro Barcelos, 915, Centro | Cx. Postal
01
Vacaria/RS - Brasil



PARECER DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A solução encontrada no presente Estudo Técnico Preliminar viabiliza a realização do serviço de revisão de 30.000 KM do veículo de placas JDN4F01, através de dispensa, conforme o artigo 75, IV, alínea "a" da Lei 14.133/2021 através do processo de dispensa por justificativa, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/21, sendo **viável, tanto sob a ótica jurídica quanto financeira.**

Sugere-se que a modalidade mais adequada para essa contratação é a dispensa por justificativa, que proporciona celeridade, maior transparência e melhores condições de negociação para a Administração Pública.

Vacaria, 02 de fevereiro de 2026

Fabiano Domênico Paim

Secretario Municipal de Segurança Pública